MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santo André

Processo nº 1512206-56.2023.8.26.0554

Autor: Rodrigo Ribas Cardoso

Meritíssimo Juiz,

1. Fls. 176-179,224-228 – Trata-se de pedido de ampliação das medidas protetivas deferidas, buscando a proibição absoluta de contato físico, virtual ou por pessoa intermediária (familiares, amigos, terceiros), inclusive em ambiente hospitalar ou escolar, bem como decretação da prisão preventiva e suspensão de visitas ao filho do casal.
2. Alega que em 21/06/25 foi lavrado novo Boletim de Ocorrência por prática de ameaças, perseguições e descumprimento de medidas protetivas.
3. Requeiro o INDEFERIMENTO.
4. Conforme certidão de fls. 167, não houve a instauração de investigação, porquanto a vítima não ofereceu representação no prazo legal.
5. Assim, se não há investigação principal nestes autos para investigar, não é possível a extensão das medidas protetivas solicitadas, e nem a decretação de prisão preventiva ou suspensão das visitas ao filho do casal.
6. Entendemos apenas possível a manutenção das medidas protetivas anteriormente deferidas.
7. Assim, é o que requeremos.

Santo André, 23 de junho de 2025.

Selma Iamani Bastos Pereira

Promotora de Justiça